

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 092/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, nº 502, Centro – Município de Capitão Leônidas Marques - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.401.856/0001-43, com sede administrativa na Avenida Tibagi, nº 375, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal CLAUDIOMIRO QUADRI, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 825.253.909-20 e RG nº 4.295.395-4 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 092/2019 com o valor global de **R\$ 302.073,89** (trezentos e dois mil, setenta e três reais e oitenta e nove centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de R\$ 176.823,13 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e treze centavos) da Verba Federal e R\$ 125.250,76 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) da Verba Estadual, fica acrescido em R\$ 14.661,54 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) Verba Federal e R\$ 81.109,40 (oitenta e um mil, cento e nove reais e quarenta centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 397.844,83 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 55.473,49	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 14.661,54
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 13.868,32				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 11.767,59				
			R\$ 81.109,40				
					Total Geral R\$		95.770,94

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI
 Prefeito Municipal


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
 Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: Marciano Schmitt

CPF: 097 206 019 49
 Diretor Financeiro Contábil de CONSAMU

2º Adriana Ap. Deon

Nome: Adriana Ap. Deon

CPF: 037.784.439-09
 Contadora
 CRC-PR 057801/0-7